PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (044) 531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

LEI Nº. 462/2005.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários "Pequeno Aprendiz", do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Dolores.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários "Pequeno Aprendiz", do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Dolores, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa com sede na Rua Afonso Dias Bastos, n.° 588, inscrita no CNPJ sob n° 04.534.132/0001-54.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2.005.

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 28/06/05 Pg: 7
Jornal: Tribuna Noticias
Visto:

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL